



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 89/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 2263
Em 19/09/17 às 09h55
Kamila Alonso
Assinatura do Funcionário

Institui a Semana da Saúde Mental, e dá outras providências no Município de Barreiras-Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º – Fica instituída no calendário do Município de Barreiras, a “Semana da Saúde Mental”, a ser comemorado na semana que coincidir com o dia 10 de outubro, que é o Dia Mundial da Saúde Mental.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde deverá realizar campanhas de conscientização e prevenção nos postos de saúde e escolas municipais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 19 de setembro de 2017.

SILMA ROCHA ALVES
Vereadora – PRB

